



INDICAÇÃO N 156/2023

AOS SRS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

Solicito, nos termos do Art. 141 do regimento interno, o envio de expediente ao Chefe do poder do poder Executivo Local, indicação cujo o teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da administração pública.

- Amplie o serviço de atendimento móvel da SAMU, Adquirindo mais uma Unidade de Suporte Avançado - UTI – móvel.

JUSTIFICATIVA

A UTI móvel é uma ferramenta valiosa para lidar com acidentes, uma vez que possibilita aos profissionais da saúde prestarem atendimento ágil e eficiente no local, evitando complicações e riscos à saúde. Além disso, ela auxilia na transferência segura de pacientes em estado mais grave para a cidade de imperatriz, uma vez que isso ocorre com frequência.

Esta é a razão da presente indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porto Franco-MA, 11 de dezembro de 2023.

Felipe Mota Aguiar

Vereador